



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 65509.000314/2026-84

Unidade Requisitante: IMBEL – Filial Fábrica da Estrela (FE)

Requisitante: 2º Sgt R/1 Marcelo Figueiredo

Data: 23/01/2026

E-mail: figueiredo.fe@imbel.gov.br

Data: 23/01/2026

1. OBJETO

Aquisição de **pneus novos, válvulas (bicos)** e a **prestação de serviços de montagem e balanceamento**, destinados à manutenção preventiva dos veículos oficiais da **IMBEL/FE**, visando assegurar **segurança, dirigibilidade e continuidade das atividades institucionais**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação decorre do **desgaste natural dos pneus** atualmente instalados nos veículos oficiais, o que compromete a segurança veicular, o desempenho operacional e a conformidade com as normas de trânsito. A substituição preventiva dos pneus e a execução dos serviços correlatos são indispensáveis para manter a **operacionalidade da frota**, reduzir riscos de acidentes, evitar paradas não programadas e preservar o patrimônio público, observando-se os princípios da **eficiência, economicidade e segurança**.

3. VINCULAÇÃO DOS PNEUS AOS VEÍCULOS

Os materiais destinam-se aos seguintes veículos oficiais da IMBEL/FE:

- **VW / Nova Saveiro RB MBVS – Placa EXU9F70**
Pneu: 205/60 R15 – Westlake
- **VW / Saveiro – Placa FOD9B36**
Pneu: 205/60 R15 – Westlake
- **VW / Gol 1.0L MC4 – Placa DPB2C31**
Pneu: 185/65 R15 – Real

As especificações atendem às recomendações dos fabricantes e às normas de trânsito vigentes.

4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 Materiais

Item	Descrição	Qtd
01	Pneu 205/60 R15 – Westlake	08
02	Pneu 185/65 R15 – Real	01
03	Válvula de pneu (bico)	08

4.2 Serviços

Item	Descrição	Qtd
01	Montagem de pneus	09
02	Balanceamento de rodas de ferro	09

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 5.050,90

(Cinco mil, cinquenta reais e noventa centavos)

Sem desconto, frete, IPI ou substituição tributária.

6. PESQUISA DE PREÇOS (RESUMO)

Foram obtidos orçamentos junto às empresas **AMS Oficina**, **G R Efraim Distribuidora Ltda** e **SFTF Oficina**, conforme registrado no ETP, permitindo a comparação e a avaliação da vantajosidade. O valor estimado foi definido a partir dos preços praticados no mercado local, atendendo ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Pneus **novos**, sem avarias, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações;
 - Execução correta dos serviços de montagem e balanceamento;
 - Emissão de nota fiscal válida;
 - Conformidade com as quantidades e especificações deste TR.
-

8. FORMA DE EXECUÇÃO

- **Entrega dos materiais:** entrega única;
 - **Execução dos serviços:** imediata após o fornecimento dos pneus;
 - **Local:** IMBEL – Filial Fábrica da Estrela (FE) ou local indicado pela Administração.
-

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da **Nota de Empenho** ou instrumento equivalente.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo**, mediante atesto do fiscal do contrato e apresentação da respectiva **nota fiscal**, conforme normas internas da IMBEL.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela IMBEL/FE, que realizará o atesto dos materiais e serviços.

12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço, atendidas integralmente as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. CONCLUSÃO

A contratação é **necessária, viável e adequada** para garantir a manutenção preventiva da frota oficial da IMBEL/FE, assegurando segurança, continuidade dos serviços e preservação do patrimônio público, em conformidade com a legislação vigente.

14 . MATRIZ DE RISCO

“A seguir, é apresentado as tabelas, que definem a probabilidade e o impacto que serão aplicados aos possíveis riscos.

PROBABILIDADE		IMPACTO	
Situação	Pontuação	Situação	Pontuação
Muito baixa	1	Muito baixo	1
Baixa	2	Baixo	2
Média	3	Médio	3
Alta	4	Alto	4
Muito alta	5	Muito alto	5

11.2. Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.

Nº	Descrição	Probab.	Impacto	Nível	Alocação do risco
1	Atraso na entrega dos pneus e na execução dos serviços, comprometendo a disponibilidade dos veículos oficiais.	2	4	8	Contratada
2	Fornecimento de pneus em desacordo com as especificações técnicas (medidas, índice de carga/velocidade ou marca diversa da ofertada).	2	4	8	Contratada
3	Fornecimento de pneus com data de fabricação antiga (DOT vencido ou próximo do limite recomendado).	2	1	3	Contratada
4	Defeitos de fabricação identificados após a instalação dos pneus.	3	4	12	Contratada
5	Falhas na execução dos serviços de montagem e/ou balanceamento, ocasionando vibração, desgaste prematuro ou danos aos veículos.	3	4	12	Contratada
6	Danos às rodas ou componentes do veículo durante a execução dos serviços.	2	3	6	Contratante
7	Indisponibilidade temporária dos veículos em razão de paralisação para manutenção.	2	4	8	Contratante
8	Atraso no pagamento pela Contratante, impactando a execução contratual.	1	5	5	Contratante
9	Reajuste de preços ou solicitação de acréscimos não previstos no orçamento aprovado.	1	4	4	Contratada
10	Ocorrência de evento externo imprevisível (greve, desabastecimento, força maior) que impacte a entrega ou execução.	1	4	4	Compartilhado

11.3. Caso ocorra o previsto no item acima, as despesas do aditamento ocorrerão conforme descrito na alocação do risco.

11.4. A Contratada tem liberdade de inovação metodológica ou tecnológica, nas obrigações de resultado ou na melhoria no padrão da(s) solução(ões) previamente estabelecidas sobre o serviço.”



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueiredo, Chefe de Seção**, em 28/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166264** e o código CRC **AD59AC15**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP
25.933-590
Fone/Fax (021)2739-9000

Referência: Processo nº 65509.000314/2026-84

SEI nº 0166264